

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE FAZENDA	5
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	7

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	8
VICE-GOVERNADORIA	8
CASA MILITAR	8
SECRETARIA DE GOVERNO	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE FAZENDA	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA DE OBRAS	13
SECRETARIA DE AGRICULTURA	13
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	13

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	14
SECRETARIA DE GOVERNO	14
SECRETARIA DE FAZENDA	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	15
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
SECRETARIA DE OBRAS	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	18
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	18
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18
SECRETARIA DE CULTURA	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	19
INEDITORIAIS	19
ÍNDICE	19

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.092, DE 12 DE MARÇO DE 1999 (*)

Autoriza os Administradores Regionais a firmarem os termos de renovação e transferência da Permissão de Uso, com os atuais ocupantes de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Anexas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a renovação dos Termos de Permissão ou Concessão de Uso de bancas de jornais e revistas e áreas anexas, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da assinatura do novo Termo, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992.

§ Único - É delegada competência aos respectivos Administradores Regionais para firmarem os Termos de que trata este artigo, consoante anexo I.

Art. 2º Fica autorizada a transferência dos Termos a que alude o artigo 1º dos pedidos atuado até a data deste decreto, mediante autorização dos respectivos Administradores Regionais nos moldes do anexo II.

Art. 3º - Para que seja procedida a renovação ou a transferência da Permissão ou Concessão de Uso o ocupante deverá constituir empresa individual, e quitar eventuais débitos provenientes da ocupação da Banca.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original no DODF n° 50, de 15-3-99

ANEXO I

TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO:

1- DAS PARTES

1.1. DISTRITO FEDERAL, representado pelo Administrador Regional de _____, conforme delegação de competência exarada pelo Excelentíssimo Senhor Governador no Decreto nº _____ de _____ de março de 1999.

1.2. PERMISSONÁRIO: _____, qualificado nos autos de nº _____.

2- DO OBJETO

Por meio deste instrumento, o DISTRITO FEDERAL, resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, autorizando a renovação do Termo pelo prazo certo e determinado de 10 anos.

3- DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo retroage é de 10 (dez) anos, contados a partir de sua assinatura até _____, não reconhecendo o Distrito Federal, a partir da assinatura do presente Termo, o direito de ocupação por prazo indeterminado.

3.2. Findo o prazo previsto no item 2(dois) deverá a Administração proceder à licitação da utilização do bem objeto do termo principal, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

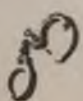
4- DA REGULARIDADE FISCAL E CONTRATUAL

A assinatura do presente Termo condiciona-se à apresentação pelo PERMISSONÁRIO de certificado de regularid. fiscal, expedido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, bem como estar rigo _____ em dia com suas obrigações contratuais, até a data da assinatura deste instrumento.

5- DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. É da competência da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o registro em livro próprio e publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, do presente Termo para sua eficácia, às expensas da Administração.

5.2. A publicação resumida do presente Termo é condição indispensável para sua eficácia perante terceiros.



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

6 - DO FORO

É eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento da presente Transferência prevista no Termo do Anexo II.

Brasília, ___ de _____ de 1999.

DISTRITO FEDERAL

PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

ANEXO II

TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO, PARA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO:

1 - DAS PARTES

1.1 - **DISTRITO FEDERAL**, representado pelo Administrador Regional de _____, conforme delegação de competência exarada pelo Excelentíssimo Senhor Governador no Decreto nº _____ de _____ de 1999.

1.2 - **PERMISSIONÁRIO CEDENTE:** _____

1.3 - **NOVO PERMISSIONÁRIO:** _____

1.4 - **QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** _____

2 - DO OBJETO

O **DISTRITO FEDERAL**, autoriza o Permissionário Cedente a **TRANSFERIR** o direito de ocupação do imóvel ou área constante no item 1.4, para a mesma finalidade.

3 - DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - A presente **TRANSFERÊNCIA** entrará em vigor na data de sua assinatura, expirando-se no prazo de 10 anos, não reconhecendo o **DISTRITO FEDERAL**, a partir da assinatura do presente Termo, o direito à ocupação por prazo indeterminado.

3.2 - Findo o prazo previsto no item anterior deverá a Administração proceder à licitação da utilização do bem objeto do termo principal, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

4 - DA OBRIGAÇÃO DO CEDENTE

O **PERMISSIONÁRIO CEDENTE** deverá transferir ao **NOVO PERMISSIONÁRIO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o objeto deste Termo em perfeito estado de conservação e uso, não se responsabilizando o **DISTRITO FEDERAL** pelo estado em que se encontrar, bem como estar rigorosamente em dia com as obrigações contratuais até a data da assinatura deste Termo.

5 - DO VALOR E RECOLHIMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO

5.1 - O **NOVO PERMISSIONÁRIO** recolherá, mensalmente, aos cofres do **DISTRITO FEDERAL**, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, como Preço Público, a importância de R\$ _____

equivalente a R\$ _____ por m² ao mês, a ser paga a partir da assinatura deste Termo.

6 - DA REGULARIDADE FISCAL

A assinatura do presente Termo condiciona-se à apresentação pelo **NOVO PERMISSIONÁRIO** de certificado de regularidade fiscal, expedido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

7 - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

7.1 - É da competência da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o registro em livro próprio e publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, do presente Termo para sua eficácia, às expensas da Administração.

7.2 - A publicação resumida do presente Termo é condição indispensável para sua eficácia perante terceiros.

8 - DO FORO

É eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento da presente Transferência prevista neste Termo.

Brasília, de _____ de 1999.

DISTRITO FEDERAL

PERMISSIONÁRIO CEDENTE

NOVO PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

DECRETO Nº 20.097, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre os Órgãos de Deliberação Coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X, XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no Anexo II, do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 16.624, de 18 de julho de 1995, e respristinado o Decreto nº 13.091, de 21 de março de 1991, excetuando-se o seu artigo 6º e demais alterações introduzidas por este Decreto.

Art. 2º - Os Conselhos Penitenciário, de Trânsito, de Entorpecentes do Distrito Federal e de Educação, o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais e o Conselho Executivo da Política de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda são classificados como órgãos de deliberação de 2º grau.

Parágrafo Único - Os Conselheiros representantes dos contribuintes integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais farão jus a uma gratificação mensal correspondente a 1/30 (um trinta avos) do valor da remuneração fixada para o cargo de Secretário de Estado, para cada reunião, limitado o recebimento a até 10 (dez) reuniões por mês.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1999
111ª da República e 39ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.098, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Disciplina as manifestações públicas em locais que menciona.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando que o disposto no artigo 5º, inciso XVI, da Constituição Federal há que ser exercitado em conjunto com a legislação infra-constitucional;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Considerando, também, que a questão de livre reunião merece um disciplinamento, de molde a que esteja sempre presente o respeito mútuo, sem que sejam agredidos os postulados básicos da democracia;

Considerando, finalmente, que a utilização de carros, aparelhos e objetos sonoros nas manifestações tende a causar incômodos à população em geral, em especial àqueles que se encontram exercendo atividade laboral;

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada a realização de manifestações públicas, com a utilização de carros, aparelhos e objetos sonoros, na Praça dos Três Poderes, Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti e vias adjacentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1999
111ª da República e 39ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.099, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital crédito suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1999
111ª da República e 39ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				800.000
03.007.0021.8506	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref: 000573	0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	34.90.91	220	800.000	
					800.000
00081/1 - 200035	* As transferências não constam do Total				
			TOTAL		800.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				800.000
10.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002642	0060 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.90.39	220	800.000	
					800.000
00081/2 - 200042	* As transferências não constam do Total				
			TOTAL		800.000

DESPACHOS DO GOVERNADOR

RESOLUÇÃO Nº 1 - CDE/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e realocação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.117/95 e, ainda, votação ocorrida em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa FREITAS & EPAMINONDAS LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 11, Conjunto "A", QMSW 02, com área total de 180m², localizado no Cruzeiro - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 111.547,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1999. LÁZARO MARQUES NETO, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, AGUINALDO LÉLIS, NELSON TADEU FILIPPELLI, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI ARAÚJO SANTANA, ANTÔNIO MAZUREK, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, CLEBER SOUZA ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 2 - CDE/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e realocação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.908/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa TECNO-MOTOR REGULAGEM ELETRÔNICA LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 01, Quadra 05, Conjunto "C", com área total de 200m², localizado no Setor de Oficinas Norte - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R\$ 171.733,13.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, desde que atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1999. LÁZARO MARQUES NETO, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, AGUINALDO LÉLIS, NELSON TADEU FILIPPELLI, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI ARAÚJO SANTANA, ANTÔNIO MAZUREK, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, CLEBER SOUZA ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 3 - CDE/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Ratifica Resolução.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.398/96 e, ainda, votação ocorrida em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Ratificar a Resolução 232/98-CDE/DF, de 27 de agosto de 1998 que concedeu o incentivo econômico à empresa OVIDIO DE OLIVEIRA NETO - ME, autorizando o prosseguimento do rito processual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1999. LÁZARO MARQUES NETO, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, AGUINALDO LÉLIS, NELSON TADEU FILIPPELLI, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI ARAÚJO SANTANA, ANTÔNIO MAZUREK, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, CLEBER SOUZA ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 4 - CDE/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Ratifica Resolução.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.303/95 e, ainda, votação ocorrida em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Ratificar a Resolução 263/98-CDE/DF, de 17 de novembro de 1998 que concedeu o incentivo econômico à empresa RONALDO JOSÉ DE MEDEIROS - ME, autorizando o prosseguimento do rito processual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1999. LÁZARO MARQUES NETO, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, AGUINALDO LÉLIS, NELSON TADEU FILIPPELLI, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMI ARAÚJO SANTANA, ANTÔNIO MAZUREK, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, CLEBER SOUZA ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 5 -CDE/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Acata recurso.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, da Resolução N/Nº 01/92-CDE/DF, de 03 de agosto de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.457/90 e, ainda, votação ocorrida em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Acatar recurso interposto pela empresa MARCONDES PEREIRA CONDE - ME, referente a Resolução 338/98-CDE/DF, de 10 de dezembro de 1998 mantendo a concessão do incentivo econômico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1999. LÁZARO MARQUES NETO, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, AGUINALDO LÉLIS, NELSON TADEU FILIPPPELLI, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, ANTÔNIO MAZUREK, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, CLEBER SOUZA ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 6 -CDE/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Acata recurso.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, da Resolução N/Nº 01/92-CDE/DF, de 03 de agosto de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.031/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Acatar recurso interposto pela empresa SERRAFER ESQUADRIA METÁLICA LTDA e revogar a Resolução 336/98-CDE/DF, de 10 de dezembro de 1998, que concedeu o incentivo econômico concedido a empresa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1999. LÁZARO MARQUES NETO, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, AGUINALDO LÉLIS, NELSON TADEU FILIPPPELLI, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, ANTÔNIO MAZUREK, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, CLEBER SOUZA ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 7 -CDE/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Indefere recurso.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, da Resolução N/Nº 01/92-CDE/DF, de 03 de agosto de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.514/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa CASTELO COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA - ME, mantendo decisão constante da Resolução nº 239/98 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1999. LÁZARO MARQUES NETO, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, AGUINALDO LÉLIS, NELSON TADEU FILIPPPELLI, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, ANTÔNIO MAZUREK, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, CLEBER SOUZA ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 8 -CDE/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Indefere recurso.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, da Resolução N/Nº 01/92-CDE/DF, de 03 de agosto de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.116/95 e, ainda, votação ocorrida em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO - ME, mantendo decisão constante da Resolução nº 289/98 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1999. LÁZARO MARQUES NETO, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, AGUINALDO LÉLIS, NELSON TADEU FILIPPPELLI, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, ANTÔNIO MAZUREK, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, CLEBER SOUZA ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 9 -CDE/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Indefere recurso.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, da Resolução N/Nº 01/92-CDE/DF, de 03 de agosto de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.699/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa MARIA VALDA DA SILVA DE MESQUITA - ME, mantendo decisão constante da Resolução nº 203/98 - CDE/DF, de 23 de julho de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1999. LÁZARO MARQUES NETO, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, AGUINALDO LÉLIS, NELSON TADEU FILIPPPELLI, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, ANTÔNIO MAZUREK, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, CLEBER SOUZA ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 10 -CDE/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Cancela incentivo.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Resolução nº 144/98-CDE/DF, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução 258/98-CDE/DF, de 27 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.541/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa AUTO ELÉTRICA CACAU'S LTDA, através da Resolução nº 288/97-CDE/DF, de 26 de novembro de 1997.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 288/97-CDE/DF, de 26 de novembro de 1997 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1999. LÁZARO MARQUES NETO, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, AGUINALDO LÉLIS, NELSON TADEU FILIPPPELLI, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, ANTÔNIO MAZUREK, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, CLEBER SOUZA ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 11 -CDE/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Cancela incentivo.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Resolução nº 144/98-CDE/DF, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução 258/98-CDE/DF, de 27 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.584/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa KNOW HOW TEC. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, através da Resolução nº 318/97-CDE/DF, de 17 de dezembro de 1997.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 318/97-CDE/DF, de 17 de dezembro de 1997 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1999. LÁZARO MARQUES NETO, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, AGUINALDO LÉLIS, NELSON TADEU FILIPPPELLI, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, ANTÔNIO MAZUREK, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, CLEBER SOUZA ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 12 -CDE/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Cancela incentivo.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, dentro de suas atribuições e tendo em vista a Portaria 181/94-SIC, de 18 de outubro de 1994 e o que consta do Processo nº 160.000.255/95 e, ainda, votação ocorrida em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa LÁZARO VIEIRA NUNES - ME, através da Resolução nº 152/96-CDE/DF, de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 152/96-CDE/DF, de 17 de dezembro de 1996 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de fevereiro de 1999. LÁZARO MARQUES NETO, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, AGUINALDO LÉLIS, NELSON TADEU FILIPPPELLI, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, EVANDRO KALUME PIRES, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, ANTÔNIO MAZUREK, CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, CLEBER SOUZA ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE GONÇALVES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE
 Em 11 de março de 1999

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às intruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.0773/99; Interessado: AMAI-ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA; R\$ 4.228,97 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos); Nota Fiscal nº 8717.

PROCESSO Nº 001.0749/99; Interessado: AMAI-ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA; R\$ 4.904,30 (Quatro mil novecentos e quatro reais e trinta centavos); Nota Fiscal nº 8718.

PROCESSO Nº 001.0752/99; Interessado: AMAI-ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA; R\$ 3.348,96 (Três mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); Nota Fiscal nº 8716.

PROCESSO Nº 001.0840/99; Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF; Valor R\$ 6.879,92 (Seis mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos); Nota Fiscal nº 17029.

PROCESSO Nº 001.0831/99; Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF; Valor R\$ 3.314,55 (Três mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 17027.

PROCESSO Nº 001.0851/99; Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF; Valor R\$ 4.340,07 (Quatro mil trezentos e quarenta reais e sete centavos); Nota Fiscal nº 17028.

PROCESSO Nº 001.0876/99; Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF; Valor R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais); Nota Fiscal nº 17022.

PROCESSO Nº 001.0843/99; Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF; Valor R\$ 3.439,66 (Três mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos); Nota Fiscal nº 17024.

PROCESSO Nº 001.0832/99; Interessado: AMHP-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF; Valor R\$ 4.976,39 (Quatro mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos); Nota Fiscal nº 17025.

PROCESSO Nº 001.0945/99; Interessado: DIAGNOSE-LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA; Valor R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais); Nota Fiscal nº 1881.

PROCESSO Nº 001.0715/99; Interessado: INSTITUTO NEURO PEDIATRIA E GAST. DE TAGUATINGA S/C LTDA; Valor R\$ 889,92 (Oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); Nota Fiscal nº 2494.

PROCESSO Nº 001.0988/99; Interessado: CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA; Valor R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais); Nota Fiscal nº 751.

PROCESSO Nº 001.0987/99; Interessado: CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA; Valor R\$ 130,20 (Cento e trinta reais e vinte centavos); Nota Fiscal nº 780.

PROCESSO Nº 001.0730/99; Interessado: CLINICA SHALON DE ECOGRAFIA LTDA; Valor R\$ 498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais); Nota Fiscal nº 5653.

PROCESSO Nº 001.0765/99; Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA; Valor R\$ 1.750,90 (Hum mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos); Nota Fiscal nº 26625.

GETÚLIO S. NOVAES FROTA

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 1º de março de 1999

PROCESSO: 148.000.162/98 (*)

INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R\$ 38.085,20 (Trinta e oito mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente as despesas com consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa, Faturas nºs 018043378, 018039762 e 028217380 - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Projeto/Atividade 8507-0001 - Manutenção do sistema de iluminação pública.

II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

PROCESSO: 148.000.251/98

INTERESSADO: STRETCH GRAPHICS DESENHOS TECNICOS LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentária, Financeira e

Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R\$ 144,16 (Cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), em favor da STRETCH GRAPHICS DESENHOS TECNICOS LTDA, referente as despesas com serviços de plotagem monocromática para esta Administração Regional, Notas Fiscais nºs 07376 e 07647. - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Projeto/Atividade 8501-0078 - Manutenção e Funcionamento da Unidade.

II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 43, de 4-3-99, pág. 6.

Em 12 de março de 1999

PROCESSO: 148.000.195/97

INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R\$11.359,39 (Onze mil trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente as despesas com consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa, Fatura nº 025191296 - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Projeto/Atividade 8507-0001 - Manutenção do sistema de iluminação pública.

II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinada a despesas de Pessoal e Encargos e Sociais à conta de Transferências da União, como segue:

		R\$
1)	Fundação Educacional do Distrito Federal - FUMDEVAM	11.060.345,69
2)	Secretaria de Saúde - FSDF	33.248,04
3)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FSDF	1.017.929,98

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 109, 110, 131, respectivamente, como segue:

		R\$ 1,00
1)	Secretaria de Governo	2.304

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 153, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

		R\$ 1,00
1)	Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL	33.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$ 1,00
1) Fundação Educacional do Distrito Federal - FUMDEVAM	3.161.105
2) Secretaria de Saúde - FSDF	1.622
3) Secretaria de Agricultura do Distrito Federal	500
4) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	74.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de março de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.011.659/98	SEBASTIÃO AIRES DIAS	IPTU/TLP	84,94
040.012.829/98	MARIA GORETH CHAVES DE VASCONCELOS	ITBI	1.016,54
040.011.784/98	ERONILDES CLEMENTINO DO NASCIMENTO	IPVA	101,53
040.009.861/98	GISELA LADEIRA BIZARRA	IPVA	170,02
040.000.979/97	FRANCISCO JOÃO DE BRITO	IPTU	18,33
040.013.698/98	ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	101,65
046.001.666/98	ARISTIDES SOUZA	IPTU/TLP	112,75
040.006.167/98	VIA ENGENHARIA LTDA	IPVA	1.147,13
040.014.452/98	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DÍVIDA ATIVA	491,32
040.011.600/98	VANIA IVO TOSCANO	ITBI	199,95
040.007.172/98	JOANA DARC FEITOSA BRAGA SILVA	IPVA	240,78
040.012.215/98	BEATRIZ FONTOURA ALBRECHT	IPTU/TLP	131,61
040.011.269/98	ALESSANDRA ALVES BARBOSA BEZERRA	IPVA	204,97
040.001.443/98	JERÔNIMO AVELANS DIAS	TLP	277,00
042.001.333/98	IVO FRANCISCO AMANCIO	IPTU/TLP	62,34
040.001.010/98	JOSEFA DE SOUSA JORGE	IPTU/TLP	56,89

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA

3.190º SESSÃO, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1999

PROCESSO Nº: 112.001.035/99

REFERÊNCIA : DRH/DA - FGTS de Diretores não empregados.

A Diretoria, acolhendo o voto do Relator e considerando o contido nos autos, resolve autorizar o recolhimento referente ao FGTS, aos Diretores não empregados, por força do Artigo 1º, Parágrafo 1º da Lei 6.919/81, reiterada pelo Artigo 16, da Lei 8.036/90 e Parecer da ASJUR/PRES- fls. 13. RELATOR: Diretor Administrativo CLARINDO CARLOS DA ROCHA.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo nº 113.000.766/99, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a GILDAN OLIVEIRA SOUZA, CNH prontuário nº 00243731157, categoria "B"-DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 03 (três) meses a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação, como incurso nas penas do artigo 210, do multicitado diploma legal.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 4 de fevereiro de 1999 (*)

Processo: 113.001.688/99

Interessado: DRH/DER-DF

Assunto: Contratação de serviço

Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho de R\$ 203.940,00 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta reais), referente a fornecimento de tíquetes Alimentação/Refeição.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 25, de 4-2-99, pág. 7.

Em 15 de março de 1999

Processo: 113.001.688/99

Interessado: DRH/DER-DF

Assunto: Contratação de serviço

Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho de R\$ 73.027,65 (setecentos e três mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente a fornecimento de tíquetes Alimentação/Refeição.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 12 de março de 1999

PROCESSO: 096.004.346/96

INTERESSADO: Encademadora e Representações Gráficas JM Ltda. - ME

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo:

Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a favor da Encademadora e Representações Gráficas JM Ltda. -ME, correndo a despesa à Conta do Elemento 3490.92 - Despesa de Exercícios anteriores.

PROCESSO: 096.000.225/99

INTERESSADO: Fundação Getúlio Vargas Editora

ASSUNTO: Revista Conjuntura Econômica.

De acordo,

1. À vista das instruções contidas no processo em epígrafe, acolho a solicitação do Sr. Coordenador Administrativo;
2. Autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a favor da Fundação Getúlio Vargas Editora, para cobrir as despesas com a assinatura anual da revista *Conjuntura Econômica*, nos termos do "Caput" do art. 25, da Lei n.º 8.666 de 1.993 e alterações posteriores;
3. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação;
4. Determino o envio dos autos à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira para atendimento do item 2.

PROCESSO: 096.003.575/94

INTERESSADO: Fundação de Assistência dos Empregados da CEB - FACEB

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo:

Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 13.010,60 (treze mil, dez reais e sessenta centavos), a favor da Fundação de Assistência dos Empregados da CEB - FACEB, correndo a despesa à Conta do Elemento 3490.92 - Despesa de Exercícios anteriores.

PROCESSO: 096.003.575/94

INTERESSADO: Fundação de Assistência dos Empregados da CEB - FACEB

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo:

Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 6.047,38 (seis mil, quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), a favor da Fundação de Assistência dos Empregados da CEB - FACEB, correndo a despesa à Conta do Elemento 3490.92 - Despesa de Exercícios anteriores.

PROCESSO: 096.006.262/98

INTERESSADO: Fundação de Assistência dos Empregados da CEB - FACEB

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo:

Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 8.053,20 (oito mil, cinqüenta e três reais e vinte centavos), a favor da Fundação de Assistência dos Empregados da CEB - FACEB, correndo a despesa à Conta do Elemento 3490.92 - Despesa de Exercícios anteriores.

PROCESSO: 096.006.262/98

INTERESSADO: Fundação de Assistência dos Empregados da CEB - FACEB

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo:

Reconheço a dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 764,96 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a favor da Fundação de Assistência dos Empregados da CEB - FACEB, correndo a despesa à Conta do Elemento 3490.92 - Despesa de Exercícios anteriores.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 12 de março de 1999

PROCESSO N.º : 054.000.249/99
INTERESSADAS: **HERMÍNIA FALEIRO DE OLIVEIRA SOARES – Pensionista Militar e Outras**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.434,60 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **HERMÍNIA FALEIRO DE OLIVEIRA SOARES – Pensionista Militar e Outras**.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 8.503-0012.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de março de 1999

PROCESSO Nº : 160.000.216/97 e 160.000.116/98
INTERESSADO : J.N. MÁQUINAS
ASSUNTO : CONTRATO DE MANUTENÇÃO

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e conforme informações contidas nos autos, **RECONHEÇO a dívida**, **AUTORIZO a despesa**, a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais), a conta do elemento da despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8501 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Subatividade 0049-Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para pagamento das despesas referente a Contrato de Manutenção.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 4 de março de 1999

PROCESSO Nº 102-171516/79
INTERESSADO: GALILEU DE PAULO MORAIS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 276,37 (duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), em favor de Galileu de Paulo Morais, referente às prestações dos meses de maio/86 a maio/98 pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 14.05.86 (Invalidez Permanente) e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE MARÇO-DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 121.152.200/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL					
A C R É S C I M O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130201/13201 19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				14.355	
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 002607 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.92	100	9.605		
	31.90.92	220	4.750		
				14.355	
00043/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL	14.355

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL					
R E D U Ç Ã O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130201/13201 19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				14.355	
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 002607 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.11	100	9.605		
	31.90.11	220	4.750		
				14.355	
00043/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL	14.355

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 200.000.039/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude aprovado pelo Decreto nº 20.047, de 25 de fevereiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL					
A C R É S C I M O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				9.500	
08.046.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref. 003969 0098 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.36	100	9.500		
				9.500	
00076/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL	9.500

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL					
R E D U Ç Ã O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				9.500	
08.046.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref. 003969 0098 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.30	100	9.500		
				9.500	
00076/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL	9.500

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear EDVALDO SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear DJALMA ALVES CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear LUIZ FERNANDES DE LIMA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear ALESSANDRA CRISTINA SONCINI PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MÔNICA MARTINS SCORZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear DARCY DE LOURDES ESSADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MARIA CARMEN SILVA DE PAULA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear OSMIRO DE SOUZA CELESTINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear AUGUSTO CRISTIANO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIO ANTÔNIO DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear LUCIMAR ALVES DE GOES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretora do Departamento de Execução Programática, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear HELENOR CÂNDIDO SERAFIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Execução Programática, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear SEMI PERES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Execução Programática da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear LUCILENE JOSÉ DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Execução Programática, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear ALDELITA DE SOUZA VAZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, do Departamento de Execução Programática, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear NEUZA DE ARAÚJO CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Cestas, do Departamento de Execução Programática, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear REGINA CAELLI NUNES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Execução de Projetos, do Departamento para Assuntos da Cidadania, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

TORNAR sem efeito o Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, que nomeou MARIA CELIA RORIZ LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 1º de março de 1999, que nomeou ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Execução de Projetos, do Departamento para Assuntos da Cidadania, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal:

- Onde se lê: Nomear ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Execução de Projetos, do Departamento para Assuntos da Cidadania,

- Leia-se: Nomear ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Execução Programática, ...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, que nomeou ALBA VALÉRIA DE MENDONÇA PERFEITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal:

- Onde se lê: Nomear ALBA VALÉRIA DE MENDONÇA PERFEITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva, ...
- Leia-se: Nomear ALBA VALÉRIA DE MENDONÇA PERFEITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Água e Energia, do Departamento de Execução Programática, ...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, que nomeou DANUZIA ESTELA BRAVIM RINCO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal:

- Onde se lê: Nomear DANUZIA ESTELA BRAVIM RINCO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização, ...
- Leia-se: Nomear DANUZIA ESTELA BRAVIM RINCO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Pão e Leite, do Departamento de Execução Programática, ...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, que nomeou IVANI CARELE DE MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal:

- Onde se lê: Nomear IVANI CARELE DE MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, ...
- Leia-se: Nomear IVANI CARELE DE MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, ...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, que nomeou ELIETE NOGUEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal:

- Onde se lê: Nomear ELIETE NOGUEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor ...
- Leia-se: ELIETE NOGUEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Secretário Administrativo, ...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, que nomeou WINDSON JORGE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal:

- Onde se lê: Nomear WINDSON JORGE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, ...
- Leia-se: Nomear WINDSON JORGE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, ...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, que nomeou RODRIGO CZAPAK, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal:

- Onde se lê: Nomear RODRIGO CZAPAK, ...
- Leia-se: Nomear RODRIGO CZEPAK, ...

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:
Nomear: DEROCI DA SILVA E SILVA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-13 de Assessor para Assuntos do Cerimonial do Gabinete do Vice-Governador.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o CB QPPMC HERMENEGILDO PEDRO DE CARVALHO, MAT. 10.178/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CB QPPMC CARLOS ALBERTO FRANÇA DE QUEIROZ, MAT. 14.841/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SD QPPMC ADIR DE OLIVEIRA SOUZA, MAT. 11.032/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Instalação da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenizações de Transportes aos servidores: JOSÉ ANTONIO ALVES, matrícula n.º 93.957-9, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, a partir de 25.02.99. MARCELO ARAÚJO FARIA, matrícula n.º 24.761-8, Fiscal de Obras, a partir de 01.03.99. BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, matrícula n.º 42.481-1, Inspetora de Obras, a partir de 24.02.99. ANTONIO PAULO DE SALES, matrícula n.º 25.414-2, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, a partir de 03.03.99. JOSÉ MÁRIO PIRES VIEIRA BRAGA, matrícula n.º 93.970-6, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas a partir de 25.02.99.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere os Inciso XXX, XXXIII e XLIV, ao Art. 53, do Decreto nº 16.247, de 29/12/94, referente ao Regimento Interno da Administração Regional, resolve:

DESIGNAR os servidores EMILTON MENDES BRANDÃO, Assessor de Gabinete, mat. 94.567-6, DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Técnico de Administração Pública, mat. 23.245-9, IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA, Técnico de Administração Pública, mat. 23.265-3, EDUARDO FILHUSI FREITAS, Técnico de Administração Pública, mat. 38.951-X e ELISABETH DE SOUSA FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, mat. 33.992-X, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última comporem Comissão Permanente de Licitação desta Administração.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Artigo 53, inciso V, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo zelo, eficiência e colaboração prestados quando em cumprimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 e nº 002 de 12 de janeiro de 1999.

MATRÍCULA	NOME
22.925-3	Allbino Afonso da Silva
30.567-7	Leosarte Alves da Silva
30.574-X	Lourival da Silva Rosa
38.728-2	Anamisia Batista dos Santos

MARCOS TULIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Artigo 53, inciso V, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo zelo, eficiência e colaboração prestados quando em cumprimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 016 de 05 de março de 1998.

MATRÍCULA	NOME
27.952-8	Maria de Fátima da Silva
39.002-X	Flávia Muniz Damasceno
40.077-7	Daisy Rotavio Jansen Watanabe
42.366-1	Ana Cristina Batista de Sousa

MARCOS TULIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 9 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e em consonância com a Lei 8.686, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar, sem prejuízo das outras atividades, o Diretor da Divisão de Obras Públicas, como executor e supervisor dos Contratos n.º 007/97, 008/97 e 009/97, referentes a Locação de Máquinas e

Caminhões para Manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria, constantes do processo n.º 143.000.289/97.

Ao executor, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos, conforme disposto no artigo 12 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como Portaria n.º 13, de 20 de maio de 1998, que estabelece as normas relativas a execução de contratos no âmbito do Distrito Federal.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Cancelar a Indenização de Transporte da servidora LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA, mat. 42.028-X, Fiscal de Permissões e Concessões Públicas, a partir de 08/03/99.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e no das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991 e de acordo com o ofício circular n.º 001/99-CCARH/SRH/SEA de 18/02/99, resolve:

Cancelar a Indenização de Transporte do servidor Wendel Lopes Dias, matrícula n.º 42.069-7, Fiscal de Posturas, a partir do dia 12.03.99.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247/94 e considerando o que consta do Processo 132000423/99, resolve: Constituir Comissão de Sindicância, composta dos servidores: ALFREDO MACHADO FILHO matrícula nº 18395-4, Analista de Finanças e Controle, HUMBERTO ADELINO DA SILVA, matrícula nº 27416-X, Técnico de Finanças e Controle, e ROSANIA SOARES DE BARROS, matrícula nº 30616-9, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro apurar fatos constantes no processo supracitado.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e tendo em vista o constante no processo nº 132.000.155/99, em conformidade com o parágrafo único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instituída através da Ordem de Serviço de 28.01.99.

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.246/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transporte a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, Área de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 43.674-7, no período de 24.01.98 a 30.06.98, com base no Processo nº 132.000441/97.

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Cessar os efeitos da Ordem de Serviço que concedeu Indenização de Transportes ao Servidor JAIME ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 25262-X, por motivo de exoneração de Cargo em Comissão, de acordo com o Decreto nº 19.999 de 02.01.99, a partir de 04.01.99.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	23.305-6	RA-III	3º	20/07/92 a 18/07/97
NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE	24.493-7	RA-X	3º	25/11/93 a 23/11/98
MARIA SOUZA NASCIMENTO	30.104-3	PRG	3º	26/02/94 a 24/02/99
ANTONIO LUIZ VIANA RIBEIRO	36.252-2	RA-IX	1º	15/07/92 a 13/07/97
ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS	38.714-2	SEA	1º	21/07/93 a 19/10/98
SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	39.909-4	RA-X	1º	03/11/93 a 01/11/98
HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE	39.943-4	SHDU	1º	05/11/93 a 03/11/98
HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	40.185-4	RA-III	1º	03/01/94 a 01/01/99

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

CRISTINA ALVES DE SOUSA	40.526-4	ST	1º	01/03/94 a 27/02/99
GILCELY DE OLIVEIRA VITOR	40.534-5	RA-X	1º	02/03/94 a 28/02/99
EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA	40.537-X	RA-XIX	1º	08/03/94 a 06/03/99
SUSAN DIAS SILVA	40.573-6	RA-XIX	1º	02/03/94 a 28/02/99
EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA	40.603-1	RA-X	1º	04/03/94 a 02/03/99
RUI SANTOS PAES	40.645-7	RA-XVI	1º	08/03/94 a 06/03/99
EDINAMAR CERQUEIRA GONZAGA	40.651-1	SES	1º	08/03/94 a 06/03/99
JAQUELINE GUIOTE DALVI	42.103-0	RA-XVI	1º	05/07/93 a 03/07/98
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	47.101-1	SEA	1º	01/02/92 a 30/01/97

MARIA BALBINA DE MORAES VIEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE MARÇO DE 1999.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 15.623, de 5 de maio de 1994, e o art. Nº 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I - Designar, como membros: MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.729-8, MÁRCIA PORTO MARSICO FERNANDES, matrícula nº 31.885-X, CRISTINA NERY DE BRITO DIAS, matrícula nº 43.633-X e LUZENI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.788-3, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Fazenda, dando prosseguimento aos trabalhos iniciados e/ou processados.

II - O Presidente da Comissão de que trata o inciso anterior será substituído pelo membro MÁRCIA PORTO MARSICO FERNANDES, matrícula nº 31.885-X, nas suas faltas e impedimentos legais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 15 de março de 1999

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : RICARDO WAGNER CAETANO SOARES
REQUISIÇÃO Nº : 11/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, ½ (meia) diária a favor do servidor RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula nº 46.234-9, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 61,84 (sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para atender ao deslocamento à cidade de São Paulo - SP, para, juntamente com o fisco de São Paulo, planejar e coordenar a programação a ser levada a efeito de acordo com o Projeto de Fiscalização ST nº 001-99, a realizar-se nos dias 25 e 26 de fevereiro do corrente ano. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : WILSON JOSÉ DE PAULA
REQUISIÇÃO Nº : 10/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, ½ (meia) diária a favor do servidor WILSON JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 46.214-4, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 61,84 (sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para atender ao deslocamento à cidade de São Paulo - SP, para, juntamente com o fisco de São Paulo, planejar e coordenar a programação a ser levada a efeito de acordo com o Projeto de Fiscalização ST nº 001-99, a realizar-se nos dias 25 e 26 de fevereiro do corrente ano. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.002376/99; INTERESSADA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO; ASSUNTO: FOLHA PAGAMENTO.
À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o Decreto nº 17.954 de 30/12/96, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 66.501.255,88 (sessenta e seis milhões, quinhentos e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), e, ainda, o cancelamento parcial da 99NE 00003, para pagamento da Folha Normal - versão 1 - do mês de fevereiro/99.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 12 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar ARGENIO TAVARES DE LIMA, matrícula nº 75.196-0, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017672/98.

01. Conceder aposentadoria a RITA FERREIRA DE MACEDO, matrícula nº 94.858-6, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e limpeza, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.021488/98.

01. Conceder aposentadoria a MARONITA ROSA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 94.953-1, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo Artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.019079/98.

01. Conceder aposentadoria a ANTONIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 78.172-X, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.020750/98.

01. Conceder aposentadoria a SELVA SILVA DE ALENCAR, matrícula nº 74.719-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.009938/94.

01. Aposentar ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 74.609-6, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, *in fine*, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.000734/99.

02. Aposentar ENEIDE CRISTINA RODRIGUES SEIXAS, matrícula nº 56.410-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 20E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.000636/99.

03. Aposentar EURIVALDA CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 55.340-9, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, *in fine*, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.001059/99.

04. Aposentar HELENA DA COSTA REGO, matrícula nº 98.818-9, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.000634/99.

01. Conceder aposentadoria a DACY AURORA DE ARAUJO CERQUEIRA DUARTE, matrícula nº 91.884-9, no cargo de Professor, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.002187/98.

02. Conceder aposentadoria a MARIA ASSUNÇÃO BIMBATO, matrícula nº 24.582-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 05E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019893/98.

03. Conceder aposentadoria a MARIA CELESTE MARIANI WANDERLEY, matrícula nº 72.756-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007966/98.

01. Conceder aposentadoria a AIDIL COSTA LIMA, matrícula nº 93.254-X, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017097/98.

02. Conceder aposentadoria a ESTELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 91.221-2, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.021433/98.

03. Conceder aposentadoria a MARIA DO AMPARO DE SOUSA, matrícula nº 92.414-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.004608/98.

03. Conceder aposentadoria a MARLY REIS DA ROCHA, matrícula nº 94.570-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019638/98.

04. Conceder aposentadoria a VICENTINA MARIA MARTINS, matrícula nº 78.267-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.010201/98.

Aposentar ERONILDES SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 58.235-2, no cargo de Assistente de Educação/Operador de Máquinas Pesadas, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, in fine, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.021237/98.

01. Retificar a instrução de 26 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251, do dia 30 de dezembro de 1997, que tornou sem efeito a instrução de 01 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 02 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIMILDA NÓBREGA DE CARVALHO, matrícula nº 86.653-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar da publicação desta instrução, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.013026/92.

02. Conceder aposentadoria a MARIMILDA NÓBREGA DE CARVALHO, matrícula nº 86.653-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.013026/92.

01. Tornar sem efeito a instrução de 21 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 23 de junho de 1993, que concedeu aposentadoria a RÉGIA MARTINS DEPOLI CABRAL DE MACEDO, matrícula nº 96.255-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.006752/93.

02. Conceder aposentadoria a RÉGIA MARTINS DEPOLI CABRAL DE MACEDO, matrícula nº 96.255-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.006752/93.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão temporária a MARINA CARRIJO VIEIRA, filha do ex-funcionário SEBASTIÃO PIRES VIEIRA, matrícula nº 85.079-9, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 1999. Processo nº 082.001423/99.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão temporária a CAROLINE DA SILVA MENEZES e KELLY DA SILVA MENEZES, filhas do ex-funcionário CÉLIO RODRIGUES DE MENEZES, matrícula nº 98.909-6, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 1999. Processo nº 082.001390/99.

01. Retificar a instrução de 29 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251, do dia 30 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a JAZILDA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 88.351-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010576/94.

01. Retificar a instrução de 17 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, do dia 21 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria a ANA VIEIRA RABELO, matrícula nº 88.258-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.015101/94.

Retificar a instrução de 02 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, do dia 06 de julho de 1998, que reviu os proventos de aposentadoria de GONÇALO TORQUATO NETO, matrícula nº 42.599-0, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar os termos do Artigo 190, da Lei nº 8.112/90, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 082.000790/97.

01. Rever os proventos da aposentadoria de VERA EVANGELINA HALPERN DOHERTY, matrícula nº 56.685-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 08I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 29 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 01 de julho de 1998, para considerar os Artigos 186, Inciso I, § 1º, 189 e 190, da Lei nº 8.112/90, conforme o Artigo 6º, Item XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pelo Artigo 47, da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, combinado com o Artigo 30, parágrafo 1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Artigo 5º, XII da IN/SRF nº 25, de 29 de abril de 1996, a contar de 14 de janeiro de 1999. Processo nº 118128/98 - REG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.800/97, regulamentada pelo Decreto nº 19.241, de 30 de julho de 1998, alterado pelo Decreto nº 19.546, de 02 de setembro de 1998, resolve:

01. Rever a instrução de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, do dia 08 de setembro de 1998, que concedeu complementação de aposentadoria a LENITA MACHADO DA CUNHA MENDES, matrícula nº 81.807-0, no cargo de Professor, Emprego MG3, Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 22, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003211/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante no Processo nº 082.008818/92, resolve:

Designar ELIZABETE NERI MOURA, matrícula nº 46.054-0, como executor interno do Convênio 05/98-FEDE, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA/UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições contidas no inciso III, do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04/12/91, considerando o disposto no parágrafo 1º, inciso III, do Art. 4º da Resolução nº 100, de 15/07/98 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - resolve:

Declarar vago os cargos abaixo, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do respectivo ocupante:

CARGO	EX-OCUPANTE	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOCUMENTO
MG1Q-GT2	Maria Nilce Rodrigues da Silva	C. Ens. 1º G. Cer. São Paulo/N. Bandeirante	27/01/99	Proc. 082.001670/99

TP609	Antônio da Silva Leite	Esc. Classe 06 de Planaltina	16/02/99	Proc. 082.002045/99
SA401	Wagner Caixeta de Deus	DGA/Divisão de Informática	18/02/99	Proc. 082.001906/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO, matrícula nº 73.567-1, para substituir, nos seus impedimentos legais e eventuais, o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Orçamento e Contabilidade.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ELMO PEREIRA LUZ, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 34.208-4, Processo nº 082.001643/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 11.02.99.
- DOMINGAS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 33.344-1, Processo nº 082.001871/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- MARALUCIA DE PAULA MAMEDIO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 31.310-6, Processo nº 082.001747/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 12.02.99.
- SILVIA RAQUEL GONÇALVES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 25.145-3, Processo nº 082.001863/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- GLÓRIA AMÂNCIO DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 27.836-X, Processo nº 082.001827/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- MÁRCIA COUTINHO KOTESLEM, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 30.122-1, Processo nº 082.001756/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 12.02.99.
- DÉBORA KARLA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 30.319-4, Processo nº 082.001834/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- ELIENE SILVA ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 23.934-8, Processo nº 082.001751/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 12.02.99.
- ELISANDRA BORGES DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 36.494-0, Processo nº 082.001633/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 11.02.99.
- EDNA DUARTE FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 35.641-7, Processo nº 082.001684/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 11.02.99.
- ANA ROSA DE SOUZA CRUZ, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 34.036-7, Processo nº 082.001868/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- ÂNGELA DEISE DE SIQUEIRA PRAXEDES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 35.738-3, Processo nº 082.001636/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 11.02.99.
- SOLANGE MARCELLINO DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 34.117-7, Processo nº 082.001850/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- JACKELINE FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 35.880-0, Processo nº 082.001854/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- PAULO DA CUNHA KLAVDIANOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 36.140-2, Processo nº 082.001697/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 12.02.99.
- IGLACIANE DE SOUZA CAMPOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 33.063-9, Processo nº 082.001815/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- AUDENICE DOMBROSKI SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 36.939-X, Processo nº 082.001637/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 11.02.99.
- ANDERSON PEREIRA DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 26.527-6, Processo nº 082.001857/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- CLÁUDIA LÚCIA DE MORAES FONTES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 26.417-2, Processo nº 082.001743/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 12.02.99.
- VALMIR OLIVEIRA DINIZ, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 35.776-6, Processo nº 082.001596/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 11.02.99.
- LUIZA BERTA PEREIRA GALVÃO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 36.131-3, Processo nº 082.001835/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- HÉLIO ROBERTO PAES DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 37.059-2, Processo nº 082.001833/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- LOURIVAL DUARTE DE ABREU, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 34.133-9, Processo nº 082.001832/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- SUELY MARIA MARRA SILVEIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.427-9, Processo nº 082.001681/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 11.02.99.
- MARIA ALZENIR DE JESUS LOPES DA COSTA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 25.108-9, Processo nº 082.001770/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 02.12.98.
- ELENITA MENDES CAMPELO, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, matrícula nº 69.246-8, Processo nº 082.001736/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 12.02.99.
- ONEIDE DE SOUZA RIBEIRO, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 41.437-9, Processo nº 082.001803/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 12.02.99.
- JANAÍNA LUIZA DA SILVA FERNANDES, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 25.150-X, Processo nº 082.001765/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 12.02.99.
- MARIA DA GLÓRIA MARTINS DA SILVA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 30.215-5, Processo nº 082.001763/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 12.02.99.

- WALMIRENE BARBOSA GONZAGA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 25.589-0, Processo nº 082.001737/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 12.02.99.
- DENILSON BENTO DA COSTA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 23.675-6, Processo nº 082.001843/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 18.02.99.
- LILIAN MARA CORGOZINHO, Cargo Efetivo: Professor Nível MG2Q, matrícula nº 37.552-7, Processo nº 082.001646/99, Data da Instrução: 12.03.99, a partir de 11.02.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de JUSSARA APARECIDA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 61.084-4, processo nº 082.013190/98 publicada no DODF nº 149 de 07.08.98 página 24, tendo em vista apresentação da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo próprio órgão às fls. 05 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 842 dias para aposentadoria; Leia-se: 842 dias para aposentadoria e adicionais; Certidão expedida: Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: **MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA** Matrícula: **93.883-1**
Processo: **082.001405/92** Dias: **730**

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora FRANCISCA CÉLIA B. NOGUEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.851-X, a partir de 15.03.99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora **Alice Martins de Lima**, Professora MG2QGT3, matrícula nº 56.064-2, a partir de 15/03/99, nos termos do Art.84 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 082.001186/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

CENTRO EDUCACIONAL 3 DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a Professora CÁSSIA MARIA DA SILVA, matrícula 22.743-9, pelo período de 16.01.99 a 23.01.99

ZILMA MARIA DE MELO SOARES

CENTRO DE ENSINO LA SALLE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO LA SALLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao Professor Gilney Antônio Caetano Martins, matrícula 27.679-0, pelo período de 03.03.99 a 10.03.99

MARIA CLEIDES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
34.910-0	SANDRA REGINA MONTEIRO DA SILVA	MG1Q	24.12.98
35.414-7	SIMONE MARIA LARA DOS REIS	MG1Q	24.12.98

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 3 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **REESTABELECE** o pagamento correspondente a jornada de quarenta horas semanais aos proventos da aposentadoria de **FRANCISCA ANA DE SOUSA**, matrícula 102 044-7, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II, Agente Administrativo, Classe Especial padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos da sentença proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, da Ação Ordinária do processo nº 27179/97.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Designar os servidores Ronaldo Teodoro de Araújo, matrícula nº 127.731-6, Flávia Soares Martins, matrícula nº 133.859-5 e Patrícia Monteiro Martins, matrícula nº 134.881-7, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos constantes nos autos do processo nº 061.036.346/98.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.4 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Reconhecer a dívida referente a Progressão atrasada relativa ao interstício de 01.07.97 a 31.12.97, publicada no DODF de 10.07.98, no valor de R\$ 23.927,88 (vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), a favor dos servidores relacionados no processo nº 061.013.514/98.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.3, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **VIVIAN LILIA PIVETA**, matrícula 125.657-2, lotada no HRT, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da lei nº 8.112/90, a partir de 01.02.99, conforme autos do processo nº 061.030093/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do Processo n.º 030.008.429/98, resolve:

I- Designar a Servidora **MARIA AUXILIADORA FERNANDES**, matrícula 44.167-8, Analista de Orçamento da Secretaria da Criança e Assistência Social, como Executora Técnica do ajuste relativo a Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 020/98, firmado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal com a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, localizado no GAMA/NÚCLEO RURAL VARGEM DA BENÇÃO, para funcionamento do CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL/GRANJA DAS OLIVEIRA, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do Processo n.º 030.008.404/98, resolve:

I- Designar a Servidora **MARIA AUXILIADORA FERNANDES**, matrícula 44.167-8, Analista de Orçamento da Secretaria da Criança e Assistência Social, como Executora Técnica do ajuste relativo a Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 003/98, firmado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal com a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, localizado no S. G. O/Quadra 04 Lote 03, para funcionamento da GARAGEM DA FSS/DF, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do Processo n.º 030.008.385/98, resolve:

I- Designar o Servidor MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula 44.150-3, Analista de Orçamento, da Secretaria da Criança e Assistência Social, como Executor Técnico do ajuste relativo a Cessão de Uso de Bem Imóvel, n.º 010/98, firmado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, localizado na Quadra 06 Área Especial 03, para funcionamento do CDS/SOBRADINHO, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do Processo n.º 040.006.829/95, resolve:

I- Designar o Servidor MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula 44.150-3, Analista de Orçamento, da Secretaria da Criança e Assistência Social, como Executor Técnico do ajuste relativo a Cessão de Uso de Bens Móveis, nos Termos do Padrão n.º 14/94, firmado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do Processo n.º 030.008.407/98, resolve:

I- Designar a Servidora MARIA AUXILIADORA FERNANDES, matrícula 44.167-8, Analista de Orçamento da Secretaria da Criança e Assistência Social, como Executora Técnica do ajuste relativo a Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 018/98, firmado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal com a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, localizado na quadra 108 Lote 14, para funcionamento de um Posto Avançado do CDS/RECANTO DAS EMAS, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 12 de fevereiro de 1999

PROCESSO : 030.000.598/99
INTERESSADO : TADEU FILIPPPELLI
ASSUNTO : Autorização de Viagem e Concessão de Diária

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no Artigo 8º do Decreto nº 14.849, de 25.03.93, e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, para o exercício de 1.999, autorizo a viagem e concessão de diária para o servidor abaixo, com a finalidade de participar da Reunião Conjunta - Secretário de Obras/ Secretário de Fazenda e Diretoria do BNDES, na Cidade do Rio de Janeiro.

Tadeu Filippelli, Matrícula nº 92.909-3, no valor de R\$ 88,97 (Oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente a ½ diária, período 12/03/99.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 49, de 12.3.99, Seção II, pag. 31, onde se lê: Portaria de 10 de março de 1999, Leia-se: Ordem de Serviço de 10 de março de 1999.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 11 de março de 1999

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.00.0313/99

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 141,53 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), em favor da FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

MARCELO XAVIER

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 24, DE 9 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Decreto nº 12.740/90, resolve: Conceder ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA RIBEIRO, Auxiliar de Desenvol-

vimento Agropecuário, matrícula nº 94.246-4, referente ao seu dependente, JEFFERSON CARVALHO RIBEIRO, nascido em 16.02.99, os seguintes benefícios: I- Auxílio Creche e Pré-Escola, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 2º, do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/95-SEA; II- Salário Família, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90 e, III- Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112 / 90.

MARCELO XAVIER

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 - Dispensar o Delegado de Polícia GILBERTO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 24.033-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/2º DP/CPC/PCDF, a partir de 04.02.99.

2 - Designar a Delegada de Polícia MARIA DE LOURDES DE ALENCAR, matrícula nº 32.246-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/2º DP/CPC/PCDF, a partir de 04.02.99.

3 - Dispensar a Escrivã de Polícia LUCIMAR MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 22.940-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/DEF/CPE/PCDF, a partir de 01.03.99.

4 - Designar o Escrivão de Polícia MARCO ANTÔNIO MARQUES, matrícula nº 24.826-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/DEF/CPE/PCDF, a partir de 01.03.99.

5 - Designar o Técnico de Administração Pública RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO, matrícula nº 31.059-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médica/DAG/SSP, a partir de 04.01.99.

6 - Dispensar, a pedido, o Agente de Polícia SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 24.275-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/18º DP/CPC/PCDF, a partir de 05.03.99.

7 - Designar o Agente de Polícia VALTER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 34.215-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/18º DP/CPC/PCDF, a partir de 05.03.99.

8 - Dispensar o Agente de Polícia NILSON DE ALMEIDA QUIRINO, matrícula nº 47.767-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente/DASG/DAG/PCDF.

9 - Dispensar o Escrivão de Polícia AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, matrícula nº 24.787-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente/DOF/DAG/PCDF.

10 - Designar o Agente de Polícia NILSON DE ALMEIDA QUIRINO, matrícula nº 47.767-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente/DOF/DAG/PCDF.

11 - Designar o Escrivão de Polícia AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, matrícula nº 24.787-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente/DASG/DAG/PCDF.

12 - Dispensar o Agente de Polícia MOACIR TABOZA DE AGUIAR, matrícula nº 35.787-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/17º DP/CPC/PCDF, a partir de 17.02.99.

13 - Designar o Agente de Polícia REINALDO CABRAL DOS ANJOS, matrícula nº 27.611-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/17º DP/CPC/PCDF, a partir de 17.02.99.

14 - Retificar o item 13 da Ordem de Serviço de 11.02.99, publicada no DODF nº 35, de 22.02.99, que designou o Agente de Polícia ADELSON SILVA MOITA, matrícula nº 47.283-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente/DIMETEL/DAG/SSP, a partir de 03.02.99, ONDE SE LÊ: a partir de 03.02.99, LEIA-SE: a partir de 04.01.99.

15 - Retificar o item 14 da Ordem de Serviço de 11.02.99, publicada no DODF nº 35, de 22.02.99, que designou o Técnico de Administração Pública PEDROSINA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 25.189-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo/DIMETEL/DAG/SSP, a partir de 03.02.99, ONDE SE LÊ: a partir de 03.02.99, LEIA-SE: a partir de 04.01.99.

16 - Retificar o item 15 da Ordem de Serviço de 11.02.99, publicada no DODF nº 35, de 22.02.99, que designou o Técnico de Administração Pública LUIS HENRIQUE MONNERAT, matrícula nº 31.832-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção de Telefones de Redes Internas/DIMETEL/DAG/SSP, a partir de 03.02.99, ONDE SE LÊ: a partir de 03.02.99, LEIA-SE: a partir de 04.01.99.

17 - Retificar o item 16 da Ordem de Serviço de 11.02.99, publicada no DODF nº 35, de 22.02.99, que designou o Técnico de Administração Pública JORGE ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 30.531-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos/DIMETEL/DAG/SSP, a partir de 03.02.99, ONDE SE LÊ: a partir de 03.02.99, LEIA-SE: a partir de 04.01.99.

18 - Retificar o item 17 da Ordem de Serviço de 11.02.99, publicada no DODF nº 35, de 22.02.99, que designou o Técnico de Administração Pública ENIRES MENDES CORNÉLIO SILVA, matrícula nº 22.360-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Controle de Equipamentos e Peças/DIMETEL/DAG/SSP, a partir de 03.02.99, ONDE SE LÊ: a partir de 03.02.99, LEIA-SE: a partir de 04.01.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de fevereiro de 1999 (*)

PROCESSO Nº : 052.001.105/98
INTERESSADO : FRANCISCA ELIZABETH CABRAL GUABERTO FERNANDES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 35.079,43 (trinta e cinco mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos), em favor de FRANCISCA ELIZABETH CABRAL GUABERTO FERNANDES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0033 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 27, de 8-2-99, pag. 20.

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Atos do Presidente nºs 39/99 e 175/99 e 203/99, comunica que a abertura da Licitação em epígrafe, cujo objeto trata de Aquisição de Veículos de Representação, será no dia 31.03.99, às 10 horas. Cópias do Edital poderão ser retiradas na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8652.

Brasília-DF, 11 de março de 1999

A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Santa Maria - RAXIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 938 - DF, torna pública a relação de compras, obras e serviços do mês de fevereiro de 1999.

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
CONVITE			
022	ITAG - Comércio e Representações Ltda. Despesa com manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática realizadas no mês de Dez/98, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº018, de 22/01/99		213,00
029	ITAG - Comércio e Representações Ltda. Despesa com manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática da RA XIII, conforme contrato nº 001/98 - RA XIII		830,70
041	XEROX DO BRASIL LTDA Despesa com locação de máquina copiadora, modelo X5334, no mês de dez/98, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº018, de 22/01/99		980,00
042	XEROX DO BRASIL LTDA Despesa com locação de máquina copiadora de engenharia modelo X3030, no mês de dez/98, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 018, de 22/01/99.		964,29
CONCORRÊNCIA			
032	IPANEMA - Empresa de Serviço Gerais e Transp. Ltda. Despesa com a locação de caminhões para manutenção e conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria, conforme resultado da Concorrência 001/97 e contrato 08/97. No exercício de 1999.		15.000,00
033	CONSTRUTORA PISO LTDA. Despesa com locação de máquina e caminhões destinados a manutenção e conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria, no exercício de 1999. Conforme concorrência nº 001/97, contrato nº 007/97.		25.000,00
034	COMPACTA - Máquinas e Terraplenagem Ltda Despesa com locação de máquinas, para manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria, conforme resultado da concorrência nº 001/97, contrato 09/97. No exercício de 1999.		22.000,00
DISPENSA			
021	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital Despesa com o fornecimento de massa cefáltica para manutenção e conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria, conforme objeto do contrato nº 003/97 - RAXIII x NOVACAP.		10.737,80
023	HBL - Carimbos e Placas Ind. E Com. Ltda -ME Despesa com aquisição de carimbos diversos para atender as necessidades desta RAXIII.		882,60
027	START - Telecomunicações Ltda-ME Despesa com manutenção de (02) aparelhos de fax, marcas: Panasonic e Qualifax mod. 7350, compreendendo a substituição de placas de linha. Garantia 90 dias, conforme propostas.		230,00
028	TELLINE - Telecomunicações Ltda Despesa com conserto da central telefônica PABX 10040.		398,00

031	SUPERMERCADO COELHO LTDA Despesa com aquisição de gêneros alimentícios (1-Café moído, de 1ª qualidade, acondicionado, em pct. de 500gr, com selo de pureza ABIC, marca: Bagda, 2-Açúcar cristal, pct com 5kg, marca: Mestre Cuca/Crisçucar), conforme proposta.	1- 500 PCT - 2,89 2- 200 PCT - 2,49	1.843,00
043	CEB - Companhia Energética de Brasília Despesa com manutenção da rede de iluminação pública, no mês de dez/98, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº020, de 28/01/99.		7.229,60
INEXIGIBILIDADE			
018	TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília Despesa com serviços telefônicos realizados nos prédios e próprios desta RAXIII, no mês de dez/98, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 016, de 22/01/99.		2.428,29
019	TELEBRASILIA CELULAR S.A Despesa com serviços telefônicos (celular) realizados no mês de dez/98, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 018, 22/01/99		702,38
020	CEB - Companhia Energética de Brasília Despesa com consumo de energia elétrica, referente a ligações provisória, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 016, de 22/01/99.		539,27
025	BRB - Banco de Brasília S/A Despesa com aquisição de vale-transportes, para servidores da RAXIII no mês de fevereiro/99.		2.780,40
028	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesa com aquisição de vale-transportes (anapolina), para servidores da RA XIII, no mês de fevereiro/99.		348,30
036	TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília Despesa com tarifas telefônicas (convencional), dos prédios e próprios da RAXIII, no exercício de 1999.		3.000,00
038	TELEBRASILIA CELULAR S/A Despesa com de tarifa telefônica (celular), no exercício de 1999.		1.000,00
NÃO APLICÁVEL			
044	CODEPLAN - CIA Desenvolvimento do Planalto Central. Despesa com pagamento de folha suplementar nº 001/99 - Ressarcimento de salário dos meses de outubro e novembro/98 de servidor requisitado, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº28, de 10/01/99.		237,76
045	TCB - Sociedade Transf. Coletiva de Brasília Ltda Despesa com folha de pagamento suplementar nº 002/97 - ref. ao ressarcimento de salário de servidor requisitado, no mês de dez/98, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº28, de 05/02/99.		393,86

A SEÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
E DE MATERIAL**

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
FEVEREIRO/99

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados no mês de fevereiro de 1999, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtd	VALOR R\$		FORNECEDOR/PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
CONCORRÊNCIA					
103	Despesa com o contrato da prestação de serviços técnicos de informática.			350.000,00	POLITEC
089	Veículos tipo Pick-up, modelo Ranger, marca Ford, Cabine dupla, ano/modelo 1998/99.	02	37.922,00	75.844,00	FORD DO BRASIL LTDA
088	Veículos tipo Pick-up, modelo Ranger, marca Ford, cabine dupla, ano/modelo 1998/99.	11	37.922,00	417.142,00	FORD DO BRASIL LTDA
DISPENSA					
083	Despesa com serviços de publicidade e propaganda, referente as campanhas de arrecadação de tributos desta Secretaria.			750.000,00	GIOVANNI FCB S/A
084	Despesa com reconhecimento de dívida, referente a disponibilização de serviços p/ o sistema de gestão de recursos humanos - SIGRE.			726.621,70	CODEPLAN
085	Despesa com reconhecimento de dívida, referente prestação de serviços na área de informática.			64.506,60	CODEPLAN
101	Despesa com contrato de prestação de serviço na área de informática para esta Secretaria.			551.666,67	SERPRO
117	Locação de 4.441,50m2 de área do imóvel situado no SBN Q. 02 Bloco K, para fevereiro e março/99.			74.800,00	WAGNER IMOBILIARIA
135	Locação de 3.055,50m2 de área do imóvel situado no SBN Q. 02 Bloco K, durante o 1º trimestre/99			77.182,00	WAGNER IMOBILIARIA

INEXIGIVEL

050	Despesa com contrato de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF.		54.166,66	BANCO DO BRASIL
065	Despesas com prestação de serviços postais e entrega domiciliada em âmbito regional, nacional e internacional, bem como venda de produtos para esta Secretaria		116.667,00	ECT
068	Despesa com contrato de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF.		65.833,34	BANCO DE BRASÍLIA
108	Reforço a NE 0068/99, para atender despesas com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF		131.666,66	BANCO DE BRASÍLIA

A DIVISÃO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

SERVIÇO DE PARCELAMENTO

EDITAL Nº 1/99-SPAR/DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE PARCELAMENTO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o art. 25 da citada lei, alterado pela Lei 1.506 de 15/07/97, NOTIFICA os contribuintes a seguir qualificados, de domicílio tributário incerto e desconhecido, da homologação da opção pela sistemática de compensação na forma da Lei Complementar nº 52 de 23/12/97 e alterações pela Lei Complementar 148 de 24/12/98:

PROCESSO	040.008.266/98
INTERESSADO	CHAPARRAL CONFECÇÕES LTDA
CGC	00.101.741/0001-69
CFDF	***
SALDO REMANESCENTE	R\$ 5.328,11 Atualizado até 09/07/1998

PROCESSO	040.010.327/98
INTERESSADO	PARCOM SOC. DE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CGC	26.462.101/0001-78
CFDF	***
SALDO REMANESCENTE	R\$ 40.579,74 Atualizado até 04/08/1998

PROCESSO	040.006.253/98
INTERESSADO	TAHOE BOUTIQUE LTDA
CGC	03.592.441/0001-18
CFDF	07.333.383/001-13
SALDO REMANESCENTE	R\$ 4.759,49 Atualizado até 05/06/1998

Fica(m) ainda notificado(s), a apresentar no SERVIÇO DE PARCELAMENTO prova da titularidade ativa do precatório (no caso de cessão de crédito, em instrumento autêntico específico para o contribuinte acima qualificado) para compensação INTEGRAL do saldo remanescente, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Alertamos que a falta de pagamento de 01 (uma) parcela (única) por mais de 90 (noventa) dias, implicará a EXCLUSÃO do contribuinte da sistemática de compensação, de acordo com art. 9º do Decreto 19.211/98.

TARCÍSIO MOTA DA SILVA

EDITAL Nº 2/99-SPAR/DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE PARCELAMENTO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o art. 25 da citada lei, alterado pela Lei 1.506 de 15/07/97, NOTIFICA os contribuintes a seguir qualificados, de domicílio tributário incerto e desconhecido, da homologação da opção pela sistemática de compensação na forma da Lei Complementar nº 52 de 23/12/97 e alterações pela Lei Complementar 148 de 24/12/98:

PROCESSO	040.010.467/98
INTERESSADO	ATC-ASSISTÊNCIA TÉCNICA CENTRAL LTDA
CGC	72.591.241/0001-63
CFDF	07.343.173/001-12
SALDO REMANESCENTE	R\$ 15.626,86 Atualizado até 04/08/1998
Nº PARCELAS-SALDO REMANESCENTE	24 (vinte e quatro)

PROCESSO	040.010.195/98
INTERESSADO	ELÉTRICA 213 LTDA
CGC	32.907.537/0001-26
CFDF	07.306.440/001-35
SALDO REMANESCENTE	R\$ 35.623,90 Atualizado até 31/07/1998
Nº PARCELAS-SALDO REMANESCENTE	24 (vinte e quatro)

Fica(m) ainda notificado(s), a apresentar no SERVIÇO DE PARCELAMENTO prova da titularidade ativa do precatório (no caso de cessão de crédito, em instrumento autêntico específico para o contribuinte acima qualificado) para compensação das PARCELAS VINCENDAS do saldo remanescente, na forma do art. 3º e incisos do Decreto 19.211 de 05/05/98, no prazo de 60 (sessenta) dias. Caso não apresente(m) crédito de ação judicial (precatório) para compensar parcela a vencer, esta deverá ser paga em moeda corrente, conforme art. 3º do referido artigo.

Alertamos que a falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou de 01 (uma) por mais de 90 (noventa) dias, implicará a EXCLUSÃO do contribuinte da sistemática de compensação, de acordo com art. 9º do Decreto supracitado.

TARCÍSIO MOTA DA SILVA

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 9-DRT/DAT/SUREC/SEF, DE 12 DE MARÇO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGÁ, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as atribuições que lhe confere o disposto no art. 29, inciso II, alínea "d" e art. 32, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, TORNA SEM EFEITO a parte do EDITAL Nº 05/99-DRT/DAT/SUREC/SEFP, de 02 de Março de 1999, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 043 de 04 de março 1999, em que DECLARAVA CANCELADA a inscrição no CF/DF da empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: PASSIFLORA PLANTAS E FLORES LTDA ME
 INSCRIÇÃO: 07366626/001-56 CGC/MF: 01.513.301/0001-81
 ENDEREÇO: RUA ARAÇÁ LOTE 01 ÁGUAS CLARAS
 CONTADOR RESP.: CENTERCON CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/C LTDA

ROSANA ROCCA DO AMARAL

BANCO DE BRASÍLIA S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Ag. Pontanorte. Contrato: DIREC/DESEG-90/013 - V Termo Aditivo. Vigência: 12(doze) meses a partir de 01/02/99. Assinatura: 29/12/98. Processo: 110/90.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidrossanitária e ar condicionado. ABERTURA: 29/04/99 às 09:00 horas. Edital e informações serão fornecidos diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito no SAIN Projeção "H", sala T-01 - Térreo, Telefones : 214.4218 e 226.8424. Brasília-DF, ao preço de R\$7,00 Reais.

Brasília-DF, 11 de março de 1999
 FRANCISCO TOLEDO WATSON
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 082.001626/99.

Tendo em vista as informações contidas no relatório da Sindicância constituída pela Portaria nº 19, de 22 de fevereiro de 1999 (publicada no DODF de 23 de fevereiro de 1999, página 17), que justificam a medida cautelar que transmiti a essa Diretoria Executiva determinando o cancelamento da Nota de Empenho e a consequente suspensão das r.edidas para o cumprimento do Contrato (processo nº 082.001626/99), DETERMINO agora seja o Contrato revogado em todo o seu teor, bem como tomadas todas as demais providências cabíveis.

Determino, ainda, que, tão logo essas providências sejam tomadas, o presente processo seja devolvido a esta Secretaria de Educação, com relatório circunstanciado sobre as ações que levaram a Fundação Educacional a alugar nos anos de 97 e 98, salas para o funcionamento da Regional de Ensino daquela cidade, quando, conforme tudo indica, havia salas ociosas para abrigar aquele Setor.

Anexar ao processo o relatório da Sindicância.

Dê-se publicação no Diário Oficial do presente despacho bem como do termo de rescisão abaixo.

TERMO DE RESCISÃO

Fica rescindido o contrato de compra de vagas celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Centro Educacional Caiçaras Ltda, tendo em vista o que consta do Processo nº 082.001626/99, resultando na desnecessidade da referida compra, face à comprovada existência de vagas na rede pública de Brasília, conforme apurou a sindicância instaurada no processo em referência.

Brasília, 15 de março de 1999.

EURIDES BRITO DA SILVA
 Secretária de Educação do Distrito Federal

Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 61/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi adiada para o dia 23/03/99 às 15:15 horas, a licitação na modalidade Convite nº 061/99, proc. 061.008489/98, prevista para o dia 16/03/99, às 15:15 horas, permanecendo inalteradas as demais condições.

Brasília, 15 de março de 1999
 ALBERTO HERSZENHUT
 Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 34/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite nº 034/99, proc.061.013767/98, objetivando a aquisição de Conj. completo p/ teste imunológico de gravidez (T.I.G.) / outro.

Brasília, 15 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **ACATADO** o recurso interposto pela empresa MASTER PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA contra o resultado da habilitação da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 011/99, proc. 061.013966/98.

Brasília, 15 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 048/99 - PROC. 061.013777/98

Vencedora/Itens
PMH PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA - 01,02,04,06,08,09
Desclassificadas/Itens
BIOTÉCNICA COM. E ASS. DE EQUIP. HOSP. LTDA - 10
GENÉTICA COM. IMP. E EXP. LTDA - 10,11
PMH PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA - 10
Obs.: Itens 05,07 - Encerrados.
Itens 03,10,11 - revogados.

EDITAL Nº 038/99 - PROC. 061.013768/98

Vencedoras/Itens
INTERLAB DIST. DE PROD. CIENT. S/A - 11,16,17,18
MB BIOQUÍMICA LTDA - 06,07,08,09,14
HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - 13
MINASMED COM. E IMP. LTDA - 01,03,04,05,12
Desclassificadas / itens
MINASMED COM. E IMP. LTDA - 09,13
IMMUNOASSAY DIAG. DO CENTRO OESTE LTDA - 14
Obs.: Itens revogados - 02,10,15

EDITAL Nº 053/99 - PROC. 061.001636/99

Vencedora / Item
COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA - 01

TOMADAS DE DE PREÇOS

EDITAL Nº 007/99 - PROC. 061.014245/98

Vencedora/Item
GLÍCOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 01

EDITAL Nº 028/99 - PROC. 061.014248/98

Vencedoras/Itens
MEDICOR PRODS. MED. HOSP. LTDA - 01
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARMAC. LTDA - 02,03,04
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMAC. BERGAMO LTDA - 05
EMS IND. FARMAC. LTDA - 06

Desclassificadas/Item

MEDICOR PRODS. MED. HOSP. LTDA - 07
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 07
Obs.: Item 07 - revogado.

EDITAL Nº 286/98 - PROC. 061.012759/98

Vencedoras/Itens
COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA - 01
S.V.M. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02
DMI MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA - 03
DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - 04,06,07
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 05
CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPRES. LTDA - 08

Desclassificadas/Item

DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - 05
HEALTH-CARE COM. MAT. MÉDICO CIR. HOSP. LTDA - 06
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 06
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 06
Ob.: O quantitativo foi reduzido em 25%
Este resultado substitui o publicado em 25/02/99

Brasília, 15 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO N.º 030.008.621/97. PARTES: GDF/ SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : UO 17.101- Programa de Trabalho 15.007.0024.2005-0001- Natureza da Despesa 34.90.39 - Fonte de Recurso 100. Nota de Empenho n.º 0025/99, emitida em 02/02/99 sob o evento n.º 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA ASSINATURA: 02 de março de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, na qualidade de Secretário da Criança e Assistência Social. Pela Contratada: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/99

PROCESSO: 030.009.977/98 - SECRAS

OBJETO: Prestação de serviços de reparos, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, ajustes e remanejamentos necessários dos equipamentos de informática da SECRAS

DATA: 26/03/99 HORÁRIO: 10:00 h

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Criança e Assistência Social, comunica a quem interessar, que estará realizando licitação na modalidade Convite, para a contratação de serviços supracitados, na data e horário acima referidos. Os editais estarão à disposição dos interessados no 4º andar do Anexo do Palácio do Buriti, na sala 425, no horário de 09:30 às 12:30 e de 14:30 às 18:30 horas. Para retirar o edital é necessário o Carimbo da Empresa, e a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo conter em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa.

Brasília, 15 de março de 1998

MARISTELA RODRIGUES DE S. SANTOS
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 7, de 11-1-99, referente aos Extratos de Cessão de Uso nºs 2 a 25/98, onde se lê: Extrato de cessão de uso de Bem Móvel, leia-se: Extrato de Cessão de uso de Bem Imóvel.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99 (*)

PROCESSO: 101.001.479/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA; OBJETO: aquisição por fornecimento, pela FUNDAÇÃO, de gêneros alimentícios; LICITAÇÃO: dispensada, com fulcro no art. 24, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.880,40 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810486.2262-0003; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE: 104; ASSINATURA: 04/03/99; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Elias Alves da Cunha Sobrinho.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 10-3-99, pág. 32.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/98

PROCESSO: 101.000.412/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA; OBJETO: alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Terceira do termo original, para 1500700218501-0016, FONTE: 100; ASSINATURA: 12/03/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 18/08/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Sérgio Roberto Gomes Gonçalves.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/99

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural desta CPL.

Brasília, 15 de março de 1999
EDSONINA APARECIDA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99 (*)

PROCESSO Nº 030.009.360/98 - PARTES: DF/ISO X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços de locação de uma máquina copiadora, marca MINOLTA, modelo EP 8602, consoante específica o Edital de Convite nº 009/98-SO, de fls. 06 a 12, e a proposta de fls. 63 a 70 que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 8.388,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e oito reais), procedente do orçamento do

Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 700,00 (Setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 10.007.0021.8501/0083. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 100.000.000. CÓDIGO U.O.: 22101; NOTA DE EMPENHO Nº 013/99, emitida em 25.01.99, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 009/98-SO. DATA DA ASSINATURA: 25.01.99. Pelo DISTRITO FEDERAL: TADEU FILIPPELLI - Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES - Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 26, de 5-2-99, pág. 36.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor Gestão WALDIR LEAL DE ANDRADE, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01 (um) empregado da CEB para participação no Curso "MBA CONTROLLER", a ser ministrado pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIECAFI em Brasília-DF, conforme Processo nº 093.000.334/99-CEB; Valor da contratação: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 12 de março de 1999
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
Gerente de Contratação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3988. Processo: 092.5566/96. PARTES: CAESB X CEMBRA ENGENHARIA LTDA. DA ASSINATURA: 15/03/99. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ CEMBRA ENGENHARIA LTDA: Fulvio Antonio Bizzi de Ávila.

Termo de Quitação do CT nº 3992. Processo: 092.006353/96. PARTES: CAESB X ELEVADORES ATLAS LTDA. DA ASSINATURA: 15/03/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ ELEVADORES ATLAS LTDA: Fernando Antonio Sucupira do Carmo Pires.

Termo de Quitação do CT nº 5016. Processo: 092.000001/97. PARTES: CAESB X SOENGE ENGENHARIA LTDA. DA ASSINATURA: 15/03/99. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ SOENGE ENGENHARIA LTDA: Olicio Soares de Oliveira.

Termo de Quitação do CT nº 5375. Processo: 092.005756/97. PARTES: CAESB X SANECLOR - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. DA ASSINATURA: 15/03/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ SANECLOR - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: Roselene de Paiva.

Termo de Quitação do CT nº 5376. Processo: 092.005756/97. PARTES: CAESB X CAL OESTE LTDA. DA ASSINATURA: 15/03/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ CAL OESTE LTDA: José Firmo Ferreira Pires.

Termo de Quitação do CT nº 5621. Processo: 092.000112/99. PARTES: CAESB X PAPELARIA CEARÁ LTDA. DA ASSINATURA: 15/03/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ PAPELARIA CEARÁ LTDA: José Carlos Gomes de Melo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5529. Ass.: 26.02.99. PROCESSO: 092.000630/98. PARTES: CAESB X VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do contrato, que findariam em 01/03/99 e 20/04/99, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 28/05/99 e 19/07/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: José Antonio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA: José Vidal Boaretto.

EXTRATOS DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5691. ASS.: 15.03.99. Nº DO PROCESSO: 092.004437/98. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. OBJETO: Rerratifica a Cláusula Segunda. (Fontes de Recurso/Dotação Orçamentária). No item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, onde lê-se Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5, leia-se: Os recursos financeiros são provenientes do CT - 200/98 - TERRACAP/CAESB, Código 21.204.203.090-7. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5692. ASS.: 15.03.99. Nº DO PROCESSO: 092.004437/98. PARTES: CAESB X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

OBJETO: Rerratifica a Cláusula Segunda. (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária). No item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, onde lê-se: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, código 21.101.100.000-5, leia-se: Os recursos financeiros são provenientes do CT - 200/98 - TERRACAP/CAESB, Código 21.204.203.090-7. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: Roselene de Paiva.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 110/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 110/98-CAESB, da forma que se segue: COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, vencedora dos itens 17, 18, 20, 24, 31, 32, 35, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 64, 68, 72, 73, 74, 79, 80, 89, 91, 96, 98, 99 e 102, com o valor total de R\$ 34.833,10; LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 25, 26, 28, 33, 34, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 75, 76, 77, 82, 85, 86, 92, 95, 97, 106, 107 e 108, com o valor total de R\$ 22.301,37; DATA PRINT INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE FITAS E PAPÉIS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 13, 15, 61, 62, 67, 69, 70, 71, 78, 100 e 104, com o valor total de R\$ 6.210,22 e RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, vencedora dos itens 14, 16, 21, 22, 30, 36, 40, 83, 84, 88, 93, 94 e 105, com o valor total de R\$ 7.882,31.

Brasília, 15 de março de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/98

PROCESSO Nº 113.011.017/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PROGEA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias devendo encerrar-se em 06.05.99 e estende a vigência contratual para 30.06.99. - DATA DA ASSINATURA: 05.03.99.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/99

Objeto: Execução de restauração e alargamento de duas Obras de Arte Especial do tipo viaduto Classe 45 (NBR 7188) na Rodovia DF-075 sobre o trecho da RFFSA (pista norte e sul).
Abertura: Dia 05-04-1999, às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/99

Objeto: Execução das obras de Implantação e pavimentação da 3ª faixa da Rodovia DF-003 (EPJA), trecho DF-051 (EPGU) à DF-025 (EPDB).
Abertura: 06-04-1999, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/99

Objeto: Execução de restauração e alargamento de um canal e duas Obras de Arte Especial do tipo ponte Classe 45 (NBR 7188) na Rodovia DF-003 (EPJA) sobre o Córrego Guará.
Abertura: 06-04-1999, às 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/99

Objeto: Execução de restauração e alargamento de duas Obras de Arte Especial do tipo ponte Classe 45 (NBR 7188) na Rodovia DF-003 (EPJA) sobre o córrego Riacho Fundo (sentidos norte e sul).
Abertura: 07-04-1999, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/99

Objeto: Execução de restauração e alargamento de duas Obras de Arte Especial do tipo ponte Classe 45 (NBR 7188) na Rodovia DF-003 (EPJA) sobre o Córrego Riacho Fundo (sentidos norte e sul).
Abertura: 07-04-1999, às 15:00 horas
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 11 de março de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Respondendo pela Divisão

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/98

Nº CONTRATO: 25/98; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Mobitel S/A Telecomunicações; PROCESSO: 096.003.545/98; ASSINATURA: 12/03/99; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Bruno Guimarães Borges; VIGÊNCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quarta do Contrato

original e a locação de recursos orçamentários e financeiros procedentes do Orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1999, no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010038; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 99NE00029; Valor da Nota de Empenho: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais); TESTEMUNHAS: Olga Aparecida Moreira Diniz, CI n.º 1.584.688 - SSP/DF e CPF/MF n.º 435.385.251-53 e Maurício Rodrigues Barbosa, CI n.º 063.156 - SSP/DF e CPF/MF n.º 008.135.161-53.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/98

N.º CONTRATO: 31/98; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Centermaq Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda.; PROCESSO: 096.004.782/98; ASSINATURA: 12/03/99; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Rubens de Souza; VIGÊNCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quarta do Contrato original e a locação de recursos orçamentários e financeiros procedentes do Orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1999, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010038; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 99NE00010; Valor da Nota de Empenho: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); TESTEMUNHAS: Olga Aparecida Moreira Diniz, CI n.º 1.584.688 - SSP/DF e CPF/MF n.º 435.385.251-53 e Maurício Rodrigues Barbosa, CI n.º 063.156 - SSP/DF e CPF/MF n.º 008.135.161-53.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/97

N.º CONTRATO: 11/97; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Power-Tech Teleinformática Ltda.; PROCESSO: 096.004.103/97; ASSINATURA: 12/03/99; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Gilvan Batista de Carvalho e Wagner Alves da Costa; VIGÊNCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quarto do Contrato original e a locação de recursos orçamentários e financeiros procedentes do Orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1999, no valor de R\$ 8.844,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010038; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 99NE00020; Valor da Nota de Empenho: R\$ 8.844,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); TESTEMUNHAS: Olga Aparecida Moreira Diniz, CI n.º 1.584.688 - SSP/DF e CPF/MF n.º 435.385.251-53 e Maurício Rodrigues Barbosa, CI n.º 063.156 - SSP/DF e CPF/MF n.º 008.135.161-53.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/99

Partes: DETRAN/DF e STARTEC CIENTÍFICA LTDA - Proc. 055.010967/98 - Contr 13/99 - Mod. Estimativo - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças de reposição - Vl. R\$ 18.480,00 - Progr. Trab. 6007002185010037 - Nat. Desp. 349039 - Fonte 220 - UG 220201 - Data Assinatura: 01.03.99 - Vigência: 12 meses a partir da sua publicação - Assinam: Almir Maia Ribeiro José Vitor Dias Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/99

Partes: DETRAN/DF OBJETIVA-VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA - ME - Proc. 055.010457/98 - Contr. 14/99 - Mod. Estimativo - Objeto: Fornecimento, instalação e reposição de vidros - Vl. R\$ 18.000,00 - Progr. Trab. 6007002185010037 - Fonte 220 - Nat. Desp. 349039 - UG 220201 - Data Assinatura: 01.03.99 - Vigência: 12 meses a partir da sua publicação - Assinam: Almir Maia Ribeiro Marco Antônio Resende de Oliveira.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 2/99

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás acetileno e oxigênio para a DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS e gases puros para o INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagraram-se vencedoras no certame as empresas abaixo discriminadas nos respectivos itens:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.
AGA S.A.

itens: 01, 02, 04, 05, 06, e 08,
itens: 03, 07, e 09.

Brasília-DF, 15 de março de 1999.
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 9/99

Objeto: Aquisição de medalhas Tiradentes.

Data: 23.03.99 - **Horário:** 15:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias do Convite, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 12 de março de 1999
JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - TC QOPM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

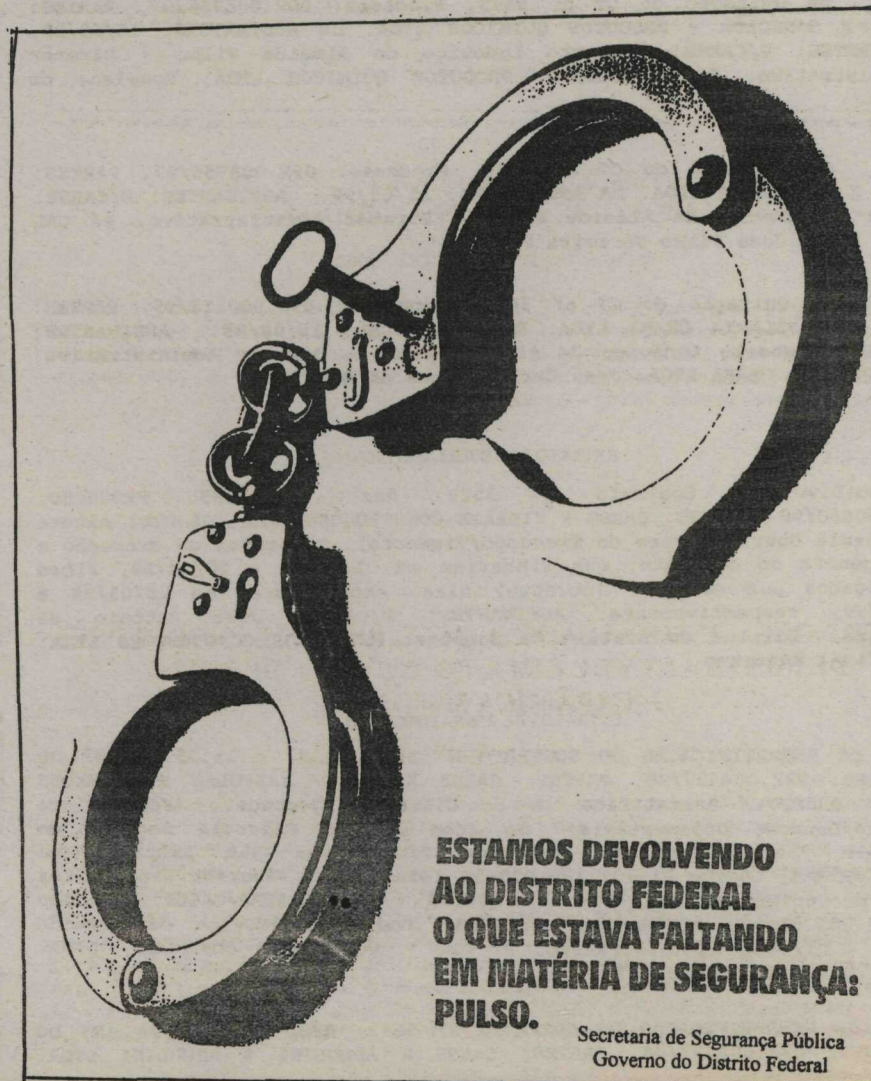
SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 018/99-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Escola e Produções de Eventos Artísticos Ltda.; PROCESSO: 081.000273/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "MARTIN CERERÊ", programado para os dias 12 e 13/03/99 às 21 horas e 14/03/99 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARCOS FAYAD ELIAS, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 02/99. PROCESSO: 102-127.896/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Agroservice Segurança Ltda. OBJETO: O prazo do Instrumento Principal fica prorrogado por mais 10 meses, contados a partir de 01.03.99. VALOR: O valor global estimado do presente Contrato deste aditamento é de R\$ 508.463,00. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 26.02.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins, assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: Ricardo Gois Machado.

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº: 1-A/98, nos termos do padrão nº:04/96 - Processo nº: 011.000191/98. Partes: Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER X Coronário Turismo Ltda. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a aquisição de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, bem como hospedagem em hotéis. PRAZO: 24 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 804602242070001, NATUREZA DA DESPESA: 349033 e 349039, FONTE DE RECURSO: 125 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16104 NOTA DE EMPENHO nº: 98NE00296, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e 98NE00295, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) emitidas em 07/10/98 - EVENTO 400091-MODALIDADE ESTIMATIVA: Valor total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) VIGÊNCIA: o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. Data da assinatura: 08/10/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ROBERTO LIAO JUNIOR, na qualidade de Diretor do DEFER. Pela contratada MANOEL LIMA BARBOSA, na qualidade de Sócio Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 237, de 15-12-98, pag. 52.

INEDITORIAIS

ADEC - ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação para a Defesa dos Direitos do Consumidor - ADEC, convoca todos os seus associados, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 de março de 1999, às 18:00 hs, no SDS Ed. Venâncio II, sala 306, Brasília-DF para deliberar sobre a seguinte pauta: 1)- Alteração do seu Estatuto Social; 2) Eleição de nova Diretoria para o triênio de 1999/2002. Brasília-DF, 15 de março de 1999. José Expedito de Andrade Fontes - Presidente.

DAR 1872/99

A.M.P.P.P.C.M. - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE PONTE ALTA DE CIMA, PONTE ALTA DE BAIXO E CERÂMICA MARILIA

EXTRATO DO ESTATUTO

Conforme Ata de Constituição realizada em 30 de Setembro de 1.997, foi constituído a Associação, art. 1º Denominação: Associação dos Moradores e Produtores de Ponte Alta de Cima, Ponte Alta de Baixo e Cerâmica Marília - A.M.P.P.P.C.M., doravante denominada apenas A.M.P.P.P.C.M., com sede provisória localizada na DF 290 Km 8 Ponte Alta de Cima, saída de Gama para Goiânia, FORO, Brasília/DF., é uma Entidade de caráter social, sem fins lucrativos, político partidário ou religioso, com início de suas atividades em 15/02/98 que terá duração por prazo indeterminado, constituída de diretoria e foi eleito o presidente pelo mandato de quatro anos, da assembléia de constituição. O senhor ANTÔNIO MACARIO DA SILVA, departamento e conselho fiscal, divididos em função das diversas atividades existentes na comunidade, podendo firmar convênio com entidades que venha trazer benefícios aos comunitários.; art. 2º Objetivos: Parágrafo 1º - Conjugam seus habitantes em termos de seus problemas fundamentais, buscando soluções destes problemas promovendo, assim, o

desenvolvimento comunitário, Parágrafo 2º - Desenvolver programas educativos que auxiliem a educação, a capacitação profissional e a prática de desportos entre os sócios e seus familiares, Parágrafo 3º - Manter intercâmbio com os demais órgãos similares do Gama e do Distrito Federal, Parágrafo 4º - Reivindicar e representar a comunidade junto aos órgãos oficiais e autoridades constituídas em assuntos de interesse comum, Parágrafo 5º - Emitir identidade social aos associados.

DAR 1867/99

CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec, com sede na Área Especial n.º 7, Setor "D" Sul, Taguatinga, DF., de acordo com as determinações estatutárias, convoca os associados em dia com suas obrigações, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1999, às 20:30h, em 1.ª convocação ou em 2.ª convocação às 21:00h para exame e aprovação do relatório financeiro do ano de 1998. Brasília, 11 de março de 1999. Gilson de Mendonça Henriques Júnior - Diretor Presidente

DAR 1861/99

JÚLIO ROBERTO ZUANY AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

JÚLIO ROBERTO ZUANY, Identidade n.º 156472 SEP/DF, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA OPERAÇÃO para a atividade de Piscicultura na CHÁCARA BELIZA, localizada na Ponte Alta Norte/Gama, gleba 22, sobre a denominação de PESQUEIRO BELIZA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 1865/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília - DF. Telefone : 2243808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Vice Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da LOJA TENDTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CGC 83.817.858/0034-39, estabelecida no SAI TRECHO 02 LOTE 645/720 - Brasília DF, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de março de 1999, às 15:00 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 15:30 horas com qualquer número de presentes, no salão de reuniões da empresa localizado no endereço supra, em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 15 de Março de 1999.

JULIO FERREIRA DE AZARA.
Presidente em exercício.

DAR 1862/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20092-*, 12-03-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20097, 15-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20098, 15-03-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20099, 15-03-99.....	3
.DESPACHO-R, 15-03-99.....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.DESPACHO-R, FASCAL, 11-03-99.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 12-03-99.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA	
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 11-03-99.....	6
.PORTARIA 151-R, SECRETARIO, 15-03-99.....	5
SECRETARIA DE OBRAS	
.DECISAO, NOVACAP/DIAD, 10-03-99.....	6
.DESPACHO-*, DER/DG, 04-02-99.....	6
.DESPACHO, DER/DG, 15-03-99.....	6
.INSTRUCAO, DER/DG, 12-03-99.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO-R, DMU/DG, 12-03-99.....	6
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, CMDO GERAL, 12-03-99.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-03-99.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.DESPACHO, IDHAB/DF, 04-03-99.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 29, SECRETARIO, 12-03-99.....	7
.PORTARIA 30, SECRETARIO, 12-03-99.....	7

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

